



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 06/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, para que se viabilize a troca da lâmpada no poste de iluminação pública da rua Guaicurus esquina com a Guaianases, defronte o consultório odontológico do Dr. Arthur.

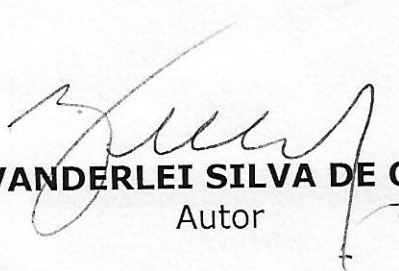
JUSTIFICATIVA

Recebi reclamações dos moradores e comerciantes da citada rua relatando a falta de iluminação pública no ponto acima citado.

Não é justo que os cofres públicos sejam mensalmente abastecidos com o dinheiro arrecadado da CIP – Contribuição de Iluminação Pública e não haja apropriada manutenção, com a troca das lâmpadas e demais peças de reposição.

Isto posto, estamos certos do atendimento do pleito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara, 18 de março de 2019.


VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Autor

PROTOCOLADO	
Nº	83
Data	20/03/19
<i>[Handwritten signature]</i>	